



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.586 – Quarta-feira, 3 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Guarda Municipal vai receber treinamento da Brigada Militar

Durante reunião na manhã desta terça-feira, 2, o secretário municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, e o secretário estadual da Justiça e da Segurança, acertaram para a próxima semana o início do curso de capacitação que será ministrado pela Brigada Militar (BM) aos agentes da Guarda Municipal.

O secretário José Otávio Germano determinou que o Departamento de Ensino (DE-BM) da corporação inicie nos próximos dias o treinamento aos servidores do município. Conforme o acordo firmado com a BM, a Guarda Municipal começa a receber capacitação para o porte de arma. Segundo o diretor do DE, coronel Edson Alves, cerca de 200 dos 578 guardas municipais da Capital poderão estar aptos a usar armas nesta primeira etapa. O curso da Brigada Militar é adaptado à matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça.

O Titular da SMDHSU disse que a prioridade no treinamento é o curso de tiro, pois desde que o Ministério Público impediu a utilização de arma de fogo, a defesa do patrimônio público vem sendo feita com bastão de defesa. Ele lembrou que a Guarda Municipal já havia feito curso de tiro há dois anos, e que agora há a necessidade de adaptação e atualização de acordo com as exigências da Senasp. O secretário informou que a matriz curricular da Guarda de Porto Alegre já está sendo elaborada, e que logo serão criadas Ouvidoria e a Corregedoria, conforme orientação do Ministério da Justiça.

Seminário – O DE também irá elaborar projeto para realização, num prazo de 15 dias, de um seminário estadual que possa integrar e discutir a uniformização dos critérios de atu-

ação de todas as guardas municipais existentes no Estado. Ao todo, 14 cidades possuem guardas municipais, somando cerca de 1,8 mil servidores. A idéia é formatar um currículo único tendo como base o modelo da Capital.

Cristine Rochol



A Guarda Municipal já fez curso de tiro há dois anos e agora há a necessidade de adaptação e atualização

Compromisso com o fortalecimento do Pró-Guaíba

Ao participar do lançamento oficial do Módulo II do Programa Pró-Guaíba, realizado nesta terça-feira, 2, no auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, o prefeito de Porto Alegre disse que a Prefeitura irá trabalhar em conjunto com o governo do Estado e com os municípios que integram a bacia hidrográfica do Guaíba pela implementação do projeto.

Junto com o governador Germano Rigotto e representantes

Cristine Rochol – Banco de imagens / PMPA



A Prefeitura defende um trabalho conjunto com os municípios que integram a bacia hidrográfica do Guaíba

do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e da Assembleia Legislativa, o chefe do executivo assinou protocolo de intenções visando ao fortalecimento do Pró-Guaíba.

O Programa Integrado Socioambiental, que prevê ações de saneamento, drenagem e gestão ambiental a fim de elevar a 77% o nível de tratamento de esgoto da Capital e permitir a balneabilidade do Guaíba, deve integrar o projeto do governo do Estado. Nesse sentido, a Prefeitura vai continuar trabalhando junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para construir alternativas de financiamento e dar continuidade ao Socioambiental. Ele deve ser parte da visão ampla e estratégica do Pró-Guaíba.

Com recursos do Pró-Guaíba, a Prefeitura implementou o tratamento de 27% do esgoto sanitário da cidade pelas estações Navegantes-São João e Ipanema, e colocou em operação a Unidade de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), na Lomba do Pinheiro. Além disso, o Pró-Guaíba é responsável por mais de 20 mil ligações domiciliares na Capital e na Região Metropolitana.

Orçado em R\$ 570 milhões, a serem investidos nos próximos dez anos, o projeto terá nesta nova etapa a busca

Prazo para incluir eventos no Calendário Oficial de Porto Alegre encerra-se hoje

Encerra-se hoje, 3, o prazo para empresas promotoras, realizadoras e captadoras de eventos encaminharem suas programações destinadas ao Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre - Primavera/Verão 2005-2006. As informações (nome do evento, data, local, horário, telefone para contato, breve descrição, identificação dos promotores/realizadores) devem ser enviadas para o e-mail turismo@smic.prefpoa.com.br.

O Calendário Oficial de Eventos, elaborado pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal, será divulgado no site da Prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br/turismo. O calendário é uma importante fonte de consulta para o agendamento de viagens à Capital gaúcha, servindo também para informar aos porto-alegrenses sobre a realização de congressos, feiras, seminários, shows, exposições, eventos de lazer, cultura e esporte.

DEP inicia cobertura de parte

da canalização do Arroio Guarujá

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia hoje, 3, a partir das 10h, a cobertura de parte da canalização do Arroio Guarujá, no trecho em frente à Igreja Santa Rita de Cássia, na Avenida Guarujá. Estarão presentes o prefeito municipal, a diretoria do DEP, lideranças comunitárias e moradores.

A obra, que está sendo pleiteada desde 2002, é uma reivindicação da comunidade do Bairro Guarujá e da paróquia Santa Rita de Cássia. O fechamento do canal naquele trecho vai aumentar a segurança da população e dos frequentadores da igreja, eliminando riscos de acidente e facilitando o acesso ao templo.

Abertas inscrições para

Curso de Papel Reciclado

Estão abertas as inscrições para o Curso de Papel Reciclado, ministrado pelas especialistas em papel artesanal, Celina Cabrales e Josemari Puhl. O curso tem aulas às quartas-feiras, às 14 horas, na Usina do Gasômetro e faz parte das atividades da Secretaria Municipal da Cultura.

Mais Informações: na Usina do Gasômetro ou pelo telefone (51) 3227-9250

de recursos descentralizada. Conforme o governador do Estado, os financiamentos poderão ser obtidos pelas Parcerias Público-Privadas (PPPs), por consórcios ou recursos municipais, estaduais e federais. O primeiro módulo do programa, concluído em julho deste ano, recebeu investimentos de US\$ 220 milhões, sendo 60% financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 40% como contrapartida do governo do Estado.

Pró-Guaíba – Aprovado em 1989 e implementado cinco anos depois, o programa visa a melhorar a qualidade ambiental do Rio Grande do Sul e envolve ações de saneamento básico, resíduos sólidos, biodiversidade, manejo do solo, educação ambiental e fortalecimento da capacidade instalada das instituições. Dividido em quatro módulos, o Pró-Guaíba atinge nove bacias gaúchas e é executado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema) em parceria com instituições, órgãos estaduais e municipais. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), o DMLU, e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estão diretamente envolvidos na execução do projeto.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, NILO SÉRGIO SANTOS DOS SANTOS, 60925.5, do cargo de presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 2.8.05, através do Ato 93 de 2.8.05 (processo 1.435.05.8).

NOMEIA BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, para exercer o cargo de presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 2.8.05, através do Ato 94 de 2.8.05 (processo 1.34994.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 28.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

491 de 29.7.05 (processo 1.31052.05.3).

NOMEIA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, de 29.6 a 2.7.05, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 29.7.05 (processo 1.31607.05.5).

NOMEIA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular LUIZ FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, de 30.6 a 1º.7.05, código do posto 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493

de 29.7.05 (processo 1.31608.05.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.6 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2069 de 20.7.05 (processo 1.31052.05.3).

CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.6 a 1º.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2098 de 22.7.05 (processo 1.31608.05.1).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.6 a 2.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2099 de 22.7.05 (processo 1.31607.05.5).

FAZ CESSAR, de 29.6 a 2.7.05, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2165 de 25.7.05 (processo 1.31607.05.5).

FAZ CESSAR, de 30.6 a 1º.7.05, em relação a ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 323 de 5.6.90, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.90, através da Portaria 2166 de 25.7.05 (processo 1.31608.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 67.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 16150001, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, 58501003, da Divisão Administrativa-Financeira, de 18.7 a 16.8.05, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através da Portaria 76 de 27.7.05 (processo 1.32155.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NÓRIS BORBA DOS REIS, 44918.1, professora, para se afastar de suas funções, de 2 a 4.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Internacional do Vinho e Saúde, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 1º.7.05 (processo 1.19857.05.5).

CONCEDE autorização a ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, para se afastar de suas funções, no dia 3.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Relato das Ações do Programa de Educação nos Municípios, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 1º.7.05 (processo 1.24066.05.2).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 47734.9, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, com exclusão das seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, jane-

las e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18622001, por seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 764 de 18.7.05 (processo 1.59808.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, autorização para se afastar, de 22 a 26.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXV Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia, que se realizará na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 26.7.05 (processo 4.2687.05.4).

DESIGNA JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda-municipal, por motivo de licença prêmio, de 24.5 a 7.6.05, através da Portaria 311 de 15.6.05.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para res-

ponder pela função gratificada de gerente de atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 6 a 15.6.05, através da Portaria 312 de 15.6.05

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLIENIK DA SILVA, 517.3, assistente administrativa, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 4 a 6.5.05, através da Portaria 313 de 16.6.05.

DESIGNA LUIS ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeira, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença prêmio, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 317 de 20.6.05.

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406, para secretariar os trabalhos de sindicância, instaurada através da Portaria 284 de 27.5.05, através da Portaria 376 de 21.7.05 (processo 4.1744.02.0).

EXCLUI, a contar de 1º.5.05,

ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, suplente, que designou diversos servidores para compor a comissão Permanente de Licitações, através da Portaria 374 de 20.7.05 (processo 4.4247.03.5).

INCLUI, a contar de 1º.5.05, MARISA GHIDINI, 1797.0, chefe de equipe, em comissão, suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 8666 de 21.6.93, através da Portaria 375 de 21.7.05 (processo 4.4247.03.5).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 740 de 15.12.03, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 1609.7, engenheira, ES410NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 27.6.05 (processo 4.1617.02.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 60499.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Manutenção, de 18.7 a 1º.8.05, em substituição ao titular NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 60168.2, técnico administrativo – engenheiro civil, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 299 de 27.7.05 (Memorando 134-AMAN).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.354.05.8 - Modifica, em 28.7.05, em relação a MARCO ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, 13127.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2560 de 28.6.05, referente a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período trabalhado, bem como o total de dias, valendo a presente publicação:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 7 anos 3 meses 5 dias.
- Rio Grande do Sul – Secretaria da Fazenda: de 1º.10.71 a 1º.1.79.

Processo 1.16734.05.0 - Defere, em 28.7.05, em relação a VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9299 dias:

Regime Próprio/União: 8639 dias = 23 anos 8 meses 4 dias
- Ministério da Saúde: de 27.10.78 a 11.7.02.

RGPS/INSS: 660 dias = 1 ano 9 meses 25 dias
- Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul: de 1º.1.77 a 26.10.78.

Processo 1.30369.05.3 - Defere, em 28.7.05, em relação a RONALDO BARROS ADORNES, 77154.3, técnico em segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6462 dias:

RGPS: 17 anos 8 meses 17 dias
- Varig S.A. – Viação Aérea Rio Grandense: de 20.3.86 a 7.4.92;
- Tubomac S.A. – Tubos e Materiais de Construção: de 14.12.98 a

28.7.00;

- Madezatti S.A. Ind. e Com. e Agrop.: de 17.3.76 a 4.5.76;
- IBS – Procel Sistemas e Processamento Ltda.: de 21.7.76 a 31.5.78;
- Banco Bradesco S.A.: de 26.9.80 a 10.9.85;
- Esselte Meto Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.8.94 a 30.8.97.

Processo 3.2754.05.3 - Defere, em 28.7.05, em relação a PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 6291.9, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 146 dias:

Forças Armadas: 0 ano 4 meses 26 dias.

- 3ª Região Militar do Comando Militar do Sul: de 27.1.97 a 6.12.97 e de 1º.7.98 a 30.7.98.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.32191.05.7 – Concede, a contar de 3.6.05, a BERILO FERREIRA DA SILVA, 25846.7, agente de serviços externos, da Divisão de Comercial, AC20104D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2372.05.3 - Indefere, em 15.7.05, em relação ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB40602, a solicitação de abono de faltas dos dias 3 a 15.6.05, em face do descumprimento da Ordem de Serviço 13/95 e com base no Parecer da EPM/COPAST/Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.890.03.0 – Defere, em 13.7.05, a solicitação de **Averbação de Tempo de Serviço Público**, estranho ao Município, apresentado por GLACI MARIA SANTANA PERES, 60898.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.01 a 19.1.03.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 06/05

Altera a resolução de mesa nº 248/01 (regulamentadora da Resolução nº 1.576/01 - Quota Básica Mensal – QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores), regulando o item despesas de viagens, que compreendem passagens e diárias aos vereadores em representação ou em missão especial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001- com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03 e 310/04 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução nº 1576/01 foi alterada pela Resolução nº 1.921, de 05 de julho de 2005, através do acréscimo de despesas de viagens, que compreendem passagens e diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que através da Resolução nº1883, de 30 de dezembro de 2004, ficou instituída, segundo o parágrafo 4º do artigo 218 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre § 4º que, *in verbis*, “a Mesa e lideranças fixarão, por meio de Resolução, cota anual e individual para custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, sendo necessária a aprovação do Plenário quando exceder o valor fixado”.

considerando a inclusão das despesas de custeio de passagens e diárias dos senhores vereadores dentre os itens que estão abrangidos pela QBM e a necessidade de fixar-se a forma de lançamento das despesas na quota básica mensal, sem prejuízo dos demais itens que integram a referida quota, em razão da imprescindível manutenção de condições mínimas de previsibilidade para o planejamento de despesas, níveis de estoques e de dispêndios financeiros de um modo geral, mantendo-se, dessa forma, situações que atendam paradigmas de eficiência, racionalidade e parcimônia no dispêndio dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, alterada pela Resolução de Mesa nº 310 de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componen-

tes da Quota Básica Mensal (QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576/01 – nos seguintes termos:

I – Fica acrescentado o inciso IX ao art. 1º, bem como o artigo 24 – B e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, que formarão a Seção VIII – B – Das viagens, que compreendem passagens e diárias, nos seguintes termos:

a) “Art. 1º _____”.

“IX – Passagens e Diárias”.

b) “SEÇÃO VIII – B – PASSAGENS E DIÁRIAS”.

“Art. 24 – B - A Câmara Municipal estabelece o limite máximo anual de despesa com custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, doravante chamado de *Limite Básico de Deslocamento Anual (LBDA)*, fixado em, no máximo, 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais, com o correspondente valor em reais, o qual poderá ser lançado parceladamente, na QBM até o máximo de doze parcelas, restritas à Sessão Legislativa em que ocorrer a despesa.

§ 1º - O custo correspondente à LBDA previsto neste artigo, será encaminhado à Diretoria de Patrimônio e Finanças, que determinará providências quanto às apropriações nas respectivas QBM's.

§ 2º - O LBDA destina-se exclusivamente a custear os deslocamentos dos parlamentares em representação da Câmara Municipal de Porto Alegre, não sendo permitida a sua utilização para cobrir outras atividades e despesas dos mandatos.

§ 3º - O valor do LBDA será mantido fixo em reais pelo período de um ano permanecendo inalterado até 31 de dezembro, sendo que a atualização, com base na UFM, dar-se-á em 1º de janeiro subsequente.

§ 4º - O Vereador que desejar deslocar-se para outro município do estado do Rio Grande do Sul, ou outro estado do Brasil, deverá formalizar em formulário anexo a esta Resolução, a solicitação ao Presidente, de aquisição de passagens e fornecimento de diárias, com antecedência mínima de dez dias em relação à data de início do evento ao qual se destine.

§ 5º - Os deslocamentos internacionais, deverão ter sua comunicação ao Presidente, por meio do formulário anexo a esta Resolução, efetivada com antecedência mínima de quinze dias em relação à data de início do evento ao qual se destine.

§ 6º - O LBDA deverá atender à Resolução nº 907 de 12 de agosto de 1987, no que concerne ao pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 7º - O LBDA extinguir-se-á ao término de cada Sessão Legislativa, não remanescendo saldos a transferir de um exercício para outro.

Art. 2º No caso de desistência manifestada pelo Vereador, havendo ônus relativo à passagens, este será apropriado na respectiva QBM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Vice-Presidente.

ALDACIR OLIBONI,
2º Vice-Presidente.

NEREU DÁVILA,
1º Secretário.

LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

MARISTELA MAFFEI,
Líder do PT.

DR. GOULART,
Líder do PDT.

ELIAS VIDAL,
Líder do PTB.

JOÃO ANTONIO DIB,
Líder do PP.

SEBASTIÃO MELO,
Líder do PMDB.

CLÊNIA MARANHÃO,
Líder do PPS.

PROFESSOR GARCIA,
Líder do PSB.

MANUELA D'ÁVILA,
Líder do PCdoB.

ALMERINDO FILHO,
Líder do PSL.

MARISTELA MENEGHETTI,
Líder do PFL.



Anexo à Resolução de Mesa e Lideranças n.º 06/05.

<p>REQUERIMENTO PAI VIAGEM EM REPRESENTAÇÃO MISSÃO ESPECIAL. Resolução n.º 1.576, de 09 de o pela Resolução n.º 1.921, de</p>	<p>D E V E R Á S E R A N E X A D O F O L D E R O U C O N V I T E D O E V E N T O</p>	<p>CUSTEIO DE VIAGEM EM REPRESENTAÇÃO OU EM MISSÃO ESPECIAL. de 2001, alterada julho de 2005.</p> <p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicito autorização para representar esta Câmara Municipal no evento:</p> <p>na Cidade de _____, País _____, à realizar-se no período de ____/____/____ a ____/____/____.</p> <p>Solicito ainda, por conta da Quota Básica Mensal, regulamentada pela Resolução de Mesa e Lideranças n.º 06/05, o custeio de _____ diárias e passagens aéreas com saída no dia ____/____/____, no valor aproximado de _____, e com retorno no dia ____/____/____, no valor aproximado de _____.</p> <p>Conforme dispõe o artigo 24-B, da Resolução de Mesa n.º 248/01, desejo o parcelamento da despesa (sim ou não): _____.</p> <p>Porto Alegre, ____ de ____ de 20__.</p> <p>Vereador(a): _____</p>
--	--	--

À Direção-Geral:

De acordo, solicito instruir.

Em ____/____/____

Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 57/05

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96 e Regimento Interno, RESOLVE aprovar o Regimento Eleitoral para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS, para complementar mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º. O presente Regimento contém normas destinadas a regular o funcionamento das eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CRAS das seguintes regiões, para complementar o mandato do biênio 2004/2006:

I – Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente:

- a) CRAS Leste;
- b) CRAS Cristal.

II – Conselheiro Suplente:

- a) CRAS Extremo Sul.

§ 1º. A votação para Conselheiros representantes das CRAS será realizada na respectiva região, no horário das 13:30 às 17:00 horas, no dia 12 de agosto do corrente ano, em locais a serem designados pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Os candidatos poderão iniciar suas campanhas eleitorais a partir da data da publicação da homologação do registro da candidatura até o horário marcado para o início do pleito.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 3º. São órgãos eleitorais:

- I - a Comissão Eleitoral;
- II – a Presidência da mesa receptora;
- III – a Junta de Apuração.

Art. 4º. As decisões da Comissão Eleitoral e da Junta Apuradora serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

§ 1º. Os atos e as decisões da Comissão Eleitoral deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixadas no CMAS.

§ 2º. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral e da Junta de Apuração, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - fazer cumprir o presente regimento;
- II - expedir Instruções Regimentais;
- III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre seus membros;
- IV - determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- V - expedir os atos necessários, emitir notificações aos interessados ou determinar a publicação de atos, decisões e Instruções Regimentais da Comissão Eleitoral.

Art. 7º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

- I - Para representantes de CRAS/Comissões Regionais de Assistência Social:
 - a) Ata da reunião de instâncias regionais (CRAS, CDS, FROP, Conselhos Populares), indicando o candidato. Os candidatos indicados pelo CDS, FROP ou Conselhos Setoriais deverão apresentar-se na CRAS Regional;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade;
 - c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no dia 03 de agosto do corrente ano, no horário compreendido entre 9h e 11h30min e das 14h às 17h30min, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, nº 33 - sala 42.

Art. 8º. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 9º. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 10. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida.

Art. 11. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 12. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado, através de ofício, no CMAS, até setenta e duas horas antes do pleito.

DOS ELEITORES

Art. 13. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência tais como, conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada, (devendo este ser solicitado até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 15. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até setenta e duas horas antes da apuração.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 16. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 17. Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente representante de CRAS o candidato com maior número de votos. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 18. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 19. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, por analogia, os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 1º de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente .

EDITAL 2/05

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 352/95, Decreto 11.469/96, Regimento Interno e Resolução 57/05, faz saber, a quem possa interessar, que se acham abertas, pelo prazo de um dia, as inscrições para candidatura ao provimento do cargo de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS, para complementar o mandato do biênio 2004/2006, observado o seguinte:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, Resolução nº 046/05 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos no dia 03 de agosto de 2005 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho nº 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11:30 horas e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- IV – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - O concurso eleitoral destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos:

I – Conselheiro Titular e Suplente representante da:

- a) CRAS Leste;
- b) CRAS Cristal.

II – Conselheiro Suplente representante da:

- a) CRAS Extremo Sul.

Art. 4º - O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS instruído com os seguintes documentos:

I - Para representantes de CRAS:

- a) ata da reunião de instâncias regionais (Comissões Regionais de Assistência Social – CRAS -, Conselhos Distritais de Saúde – CDS -, Fórum Regional do Orçamento Participativo – FROP - e Conselhos Populares), indicando o Candidato;
- b) cópia da Carteira de Identidade;
- c) comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

I. Inscrições dos candidatos	03/8
II. Publicação da homologação das inscrições.	05/8
III. Recebimento dos recursos	08/8
IV. Publicação da análise dos recursos	11/8
V. Eleição	12/8
VI. Apuração	15/8
VII. Publicação dos resultados	18/8
VIII. Posse	29/8

Art.6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Suplente o candidato mais votado. Os demais serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 8º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CRAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente,

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO torna público o resultado das eleições, realizadas em 22 de julho, para o cargo de Conselheiro titular/ suplente, referente ao biênio 2005/2007.

CONSELHEIROS TITULARES:

Ana Jesuina Ratalho Assis
Roberto René Lopes
Cyro Martini da Silva
Neci Cardoso Bastos
Luiz Gonzaga da Silva
Marilene Peixoto da Costa
Marly Terezinha Butner
Loé Sallet Maciel Barbosa

CONSELHEIROS SUPLENTE:

Jorge Luiz Fernandes
Terezinha Borges
Rita Fagundes
Anadir Fernandes de Moura
Helena Farias Rodrigues
Oscar Nelson Spina
Olinda Alves Leotti
Maria de Lourdes Linhares

MAGÁLI SOARES
Presidente

EDITAIS



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 124/05 PROCESSO 01.027605.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 4 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **SOPHIS COMERCIAL LTDA. E ROGERIO LIMA DE SOUZA - ITEM 41**

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 133/05 PROCESSO 001.027614.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens 2, 10, 12, 38, 47, 48, 54, 55, 56, 66.

DENTÁRIA SULINA LTDA. - ITENS 3, 8, 21, 64.

DENTÁRIA KLUMUS LTDA. - ITENS 4, 11, 31, 32, 33, 41, 45.

DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA. - itens 7, 19, 35, 36, 70.

KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - itens 1, 13, 15, 17, 20, 34, 69.

M.A. ZANELATO & CIA. LTDA. - ITENS 5, 6, 9, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 40, 42, 43, 46, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - Item 44.

ITEM SEM COTAÇÃO: 49.

ITEM DESCLASSIFICADO: 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peixe fresco.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 50/05, PROCESSO 001.028052.05.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMAM – 2161 3390.3006.0000

VALOR: R\$ 3.534,00

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

CRISTIANO TOBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/05 PROCESSO 001.032735.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO : produtos farmaceuticos

ITEM 1 - Hospitalar Gaúcha LTDA.

ITEM 2 Contatti Comercio e Representações LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.195,60

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 170/05 - PROCESSO 001.033340.05.6, Aquisição de periféricos para Informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, Conta corrente 5023-7. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 22.8.05, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 48/05

Aparelho de comunicação, som, aparelho telefônico e acessórios para telefonia e bateria para rádio transceptor. para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência. 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre.

ABERTURA: 18.8.05, às 9h30min

CONVITE 49/05

Câmera fotográfica digital, acessório para fotografia, fitas de vídeo e k-7, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag.

3798-2, c/c 73367-9. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Agência 3252-2, conta corrente 73314.8. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre .

ABERTURA: 18.8.05, às 9h30min

CONVITE 63/05

Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18/8/05, às 14h30min

Os Editais para download e demais informações estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 120/05 PROCESSO 001.025851.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. **MAZZAROLLO – AGRO MÁQUINAS LTDA.** – ITEM 3. **ITENS DESCLASSIFICADOS** 1, 2, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 127/05 PROCESSO 001.027608.05.0

ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. **D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** - itens: 14, 19, 26, 28, 40, 47, 61, 62.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. - item: 32.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA. - item: 08.
MF MACHADO SOARES. - itens: 12, 67.
M.M. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - itens: 13, 33, 52, 56.
TECNO PLUS COM. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA. - itens: 38, 39, 60, 66, 68.
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - itens: 6, 7, 9, 24.
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 5, 10, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 69.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 11, 16, 18, 25, 46, 63.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021.951.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Athenas Automação de Escritório Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 2, foi deferido, conforme Parecer Técnico da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, anexo aos autos.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL 002.082003.05.0 - CONVITE

OBJETO: serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a seção norte de conservação de vias – SCVU/SMOV
DATA: 20.7.05, às 9 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Reunida a Comissão para julgar a impugnação registrada em ata pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., que pede a inabilitação das empresas CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. e CONTEERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., sob a alegação de que a Certidão do CREA, apresentada pela empresas impugnadas, não é documento hábil para a comprovação do vínculo do responsável técnico com as empresas, decide a Comissão; indeferir o pedido de impugnação apresentado pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução n.º 336 de 1989, do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente.

Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente. Assim sendo o documento apresentado pelas empresas, Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, atende plenamente ao edital. Isto posto, a Comissão ratifica a sua decisão exarada na ata datada de 7.0.05, mantendo a habilitação de todas as empresas participantes.

Em Face do exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do art. 109, par. 4º, da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
COMISSÃO:Sandra Arnt, Paraguassu Reis da Silva e Ilza Berlato

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL 002.082006.05.9- CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária e ias não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

DATA: 20.7.05, às 9 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Reunida a Comissão para julgar a impugnação registrada em ata pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., que pede a inabilitação das empresas BRASMAC ENGENHARIA LTDA., ECC ENGENHARIA LTDA. e PORTO OBRAS LTDA., sob a alegação de que a Certidão do CREA, apresentada pela empresas impugnadas, não é documento hábil para a comprovação do vínculo do responsável técnico com as empresas, decide a Comissão; indeferir o pedido de impugnação apresentado pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução n.º 336 de 1989, do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente. Assim sendo o documento apresentado pelas empresas, Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, atende plenamente ao edital.

Isto posto, a Comissão ratifica a sua decisão exarada na ata datada de 4.7.05, mantendo a inabilitação das empresas BRASMAC ENGENHARIA LTDA., PAVITEC PAVIMENTADORA TÉCNICA

LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., pelos fundamentos expostos na referida ata e mantém a habilitação das empresas JD CONSTRUÇÕES LTDA., ECC ENGENHARIA LTDA. e PORTO OBRAS LTDA.

Em face do exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt, Paraguassu Reis da Silva e Ilza Berlato

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal DE Obras e Viação informa aos interessados que as empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e ECC ENGENHARIA LTDA interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que as inabilitou no CONVITE 002.082008.05.1 (serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento).

Comunica que o inteiro teor dos mesmos encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

ILZA BERLATO,
CPL/SMOV.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024309.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Nelson Fernando Araújo Diniz

OBJETO: Apresentações de Esquetes Cênicas para o Projeto Histórias do Trabalho

VALOR: R\$ 1000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.024312.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Nelson Fernando Araújo Diniz

OBJETO: Apresentações de Esquetes Cênicas para o Projeto Histórias do Trabalho

VALOR: R\$ 1000,00

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 15/05
PROCESSO 001.025314.05.0
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica o resultado final da licitação em epígrafe.

ITEM	RESULTADO FINAL
2.1	Deserto
2.2	Deserto
2.3	Ângela Beatriz da Costa Salomão ME
2.4	Deserto

TOMADA DE PREÇOS 20/05
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 15/05
PROCESSO 001.028804.05.8
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que

decide dar como deserta a licitação em epígrafe .

CONVITE 23/05

PROCESSO 001.025313.05.3
LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

CONVITE 24/05

PROCESSO 001.025316.05.2.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 17/05

PROCESSO 001.025312.05.7

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Brusius Comércio de Instrumentos Musicais Ltda. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de sonorização para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização para a Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/05 - 001.019000.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.339030.

VALOR: R\$ 38.699,00 .

CONTRATADA: Stage Participações Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de projeção para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização para a Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/05 - (001.019000.05.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.339030.

VALOR: R\$ 7.500,00 .

CONTRATADA: Mauro Bernardes.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de iluminação para o ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização para a Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/05 - (001.019000.05.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.339030.

VALOR: R\$ 18.926,00

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.

OBJETO: serviço de locação de uma ilha de edição para ser utilizada no XVIII Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Visuais da SMC.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/05 - (001.

025314.05.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039.

VALOR: R\$ 1.200,00 .

CONTRATADA: Gráfica e Editora RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fitolito e impressão para Exposição "Em torno do Mercado Público, para o Memorial do Mercado Público Central, da Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/05 - (001.025315.05.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390396301.

VALOR: R\$ 4.580,00 .

CONTRATADA : René de Conto – ME

OBJETO: Conserto de 34 ventiladores, 2 exaustores e 2 aparelhos de Ar-Condicionado para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMC.

PRAZO: 90 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 26/05 (001.025310.05.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.339039.

VALOR: R\$ 4.200,00

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080251.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080251.05.6, a compra de componentes e acessórios Capital Controls para a Divisão de Manutenção, através da empresa Expansul Comércio, Importação E Exportação Ltda., no valor total de R\$ 6.312,68, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE 30/05

PROCESSO 003.080249.05.1

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção e pintura.

DATA DE ABERTURA: 15 de Agosto de 2005, às 9 horas..

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 27 de Julho de 2005.

PREGÃO

ELETRÔNICO 144/05

PROCESSO 003.080256.05.8

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água (cal virgem).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 9h do dia 16/8/05;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 16/8/05;

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 16/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 32/05

PROCESSO 003.080228.05.4

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e vestuário de segurança.

DATA de abertura: 19 de Agosto de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço

acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645. As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2005.

SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

SERRALHERIA

A reunião para início dos trabalhos será em 8 de agosto de 2005, às 09h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo



CONVITE 3

PROCESSO 005.001656.05.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de monofilamento plástico crespo como segue:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.1	KG	1600	Monofilamento plástico crespo 100, na cor preta.
1.2	Kg	1600	Monofilamento plástico crespo 80, na cor preta.

DATA DE ABERTURA: 15/8/05, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,30 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51-3289-6907.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
PREGÃO PRESENCIAL 3/05
PROCESSO 005.000203.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com o Decreto Municipal 14.189 de 13/5/03, e demais legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento programado de 12.000 litros de sabão líquido, com aroma, para ser utilizado na lavagem da área central, com as seguintes especificações técnicas:

1.1 - Concentração de tensoativo aniônico: maior ou igual a 7,5% (sete e meio por cento);

1.2 - Condições de Ph da solução diluída: 7,0 +/- (mais ou menos) 0,5.

1.3 - Estado físico: líquido.

1.4 - Aparência: líquida com viscosidade mediana.

1.5 - Aroma: pinho ou outro odor suave, não irritante.

1.6 - Degradabilidade: biodegradável.

1.7 - Concentração de solvente orgânico: ausente.

1.8 - Toxicidade: ausente.

1.9 - Corrosividade: ausente.

1.10 - Volume máximo dos recipientes de 50 litros.

DATA DE ABERTURA: 18/8/05, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 7,50 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51-3289-6907.

TOMADA DE PREÇO 12/05

PROCESSO 005.001447.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Recuperação de um trator de esteira komatsu D61 ex-12 e de um trator komatsu D65a

DATA DE ABERTURA 22 de agosto de 2005, às 10 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4.30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das licitações abaixo, que tratam da aquisição de medicamentos (Processo 2368/05):

**PREGÃO
ELETRÔNICO 7/05**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LOTES 1, 2 e 7: Desertos.
LOTES 3 a 6: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 8/05**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LOTES 1 a 7: Desertos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 9/05**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LOTES 1 a 7: Desertos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 10/05**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LOTES 1 a 7: Desertos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 11/05**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
LOTES 01 a 06: Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO**PROCESSO:** 004.003223.02.7**EXTRATO** de termo aditivo 2 ao contrato 10/03**CONCORRÊNCIA 3/03****CONTRATADA:** Transportes Belem Ltda.**FIRMADO EM :** 19.5.05**OBJETO :** Acréscimo De Vigência: 60 dias, A contar de 21.7.05

PREGÃO FÍSICO 7/05
PROCESSO 004.001243.05.5

OBJETO: aquisição de computadores e impressoras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Caciue n.º 708, torna público que realizará o Pregão Físico 7/05, do tipo "Menor preço por item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de agosto de 2005, às 10 horas, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado.- Cópias deste instrumento poderão ser solicitados, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 68/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**EXTRATO DE
CONTRATO 138/05**

OBJETO: ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1615	Max-Fer Comercial Ltda.	17.907,34
1616	Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.	4.747,57
1617	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.	11.304,64
1618	Sophis Comercial Ltda.	1.306,71
1619	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.	1.042,90
1620	Voltagem Comercial Ltda.	463,26
1621	Madeira Herval Ltda.	507,25
1622	Rogério Lima de Souza	3.445,64
1623	Feragem Ponto Sul Ltda.	227,28
1624	Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda.	5.337,96

MODALIDADE: Convite 70/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.**OBJETO:** fornecimento parcelado de ferragens.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00 .**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 1º/8/05 e findando em 30/11/05.

Porto Alegre, de agosto de 2005.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenação Unidade de Compras.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: junho/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	555.459,36	6.480.844,69	277.729,68	3.228.745,34
DMAE	48.652,14	896.733,40	24.326,07	416.182,50
DMLU	11.017,84	452.180,19	5.508,92	224.752,57
DEM HAB	8.679,40	172.854,44	4.339,70	86.427,22
FASC	33.804,30	109.988,34	16.902,15	54.994,17
CMPA	23.490,48	257.883,25	11.745,24	125.666,60
PREVIMPA	2.796,44	36.008,34	1.398,22	18.004,17

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: junho/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	768.466,49	-	382.919,57
DMAE	-	63.912,64	-	31.956,32
DMLU	-	13.749,13	-	6.596,71
DEM HAB	-	41.547,00	-	20.765,44
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	54.961,35	-	27.480,15

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: junho/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.499,40
DMAE	-	-	-	7.056,26
DMLU	-	-	-	1.375,44
DEM HAB	-	-	-	1.887,68
CMPA	-	-	-	7.037,88

Porto Alegre, 25/07/2005

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro,

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Matrículas do Projovem começam hoje

A partir desta quarta-feira, 3, e até o dia 10, os 1.200 jovens sorteados para participarem da primeira etapa do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) em Porto Alegre já poderão efetuar a sua matrícula. Os nomes podem ser conferidos no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

Para garantir a vaga, os inscritos devem se dirigir ao Centro Vida (Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - fone 3340.6080), das 8h30min às 12h e das 14h às 18h. As matrículas das 150 vagas existentes para o núcleo do Projovem no bairro Humaitá deverão ser feitas na Escola Municipal de Ensino Fundamental vereador Antônio Giudice (Rua Caio Brandão de Mello s/n – Fone: 3374.1808).

A participação no projeto, que é uma parceria entre a prefeitura e o governo federal, possibilitará o avanço da escolaridade, a qualificação profissional e o desenvolvimento da responsabilidade social para jovens entre 18 e 24 anos. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 será repassada àqueles que tiverem uma frequência igual ou superior a 75% das 1.600 horas/aula, durante os 12 meses de extensão da etapa. Até o final do ano, mais 6 mil jovens devem ser beneficiados em outras 5 regiões da Capital.

Documentos – Para fazer a matrícula os jovens devem comprovar, com a apresentação de cópias da documentação exigida, a escolaridade (certificado com histórico escolar), entre a quarta série concluída e a oitava incompleta; título de eleitor e identidade (nascidos entre 26.5.80 e 30.06.87), além do comprovante de residência em Porto Alegre. A carteira de trabalho original (se tiver), sem que a mesma esteja assinada, pois um dos

pré-requisitos é que o aluno não esteja atuando no mercado formal, também deverá ser apresentada no momento da matrícula.

Um alerta é de que os jovens não poderão estar participando de outro programa assistencial do governo federal, como o Consórcio Social da Juventude e o Agente Cidadão. Os dados dos alunos matriculados serão cruzados com os desses programas e se houver duplicidade, a vaga do Projovem, assim como a falta de qualquer outro requisito, será automaticamente cancelada, abrindo-se espaço para os 411 suplentes que não foram sorteados.

Locais de matrículas:

1) Centro Vida (para todos os 1.200 sorteados)

End: Baltazar de Oliveira Garcia, 2132

Bairro: Rubem Berta CEP: 91150-000 tel: 33405060

2) Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice (apenas para os interessados em cursar o Projovem nessa escola)

End: Caio Brandão de Mello, s/n

Bairro: Humaitá CEP 90250-110 tel: 33741808

Horários de atendimento

De segunda a sexta, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h

Maiores informações na sede da Secretaria Municipal da Juventude – Coordenação Municipal do Projovem: Rua dos Andradas, 680/5º andar, CEP: 90020-004

Outras informações pelos telefones: (51) 3289 1787 ou 3289 1724

PROJOVEM

Novas reuniões avaliam mudanças no serviço de ônibus da Restinga

Direção e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação participaram na manhã de ontem, 2, de um novo encontro com líderes comunitários da Restinga, sobre as recentes alterações no atendimento do transporte coletivo daquela região. Na reunião, o secretário de Mobilidade Urbana (EPTC) lembrou que todas as modificações foram tomadas a partir de reivindicações e debates com a comunidade, além de definições técnicas. Informou também que prosseguem as pesquisas com os usuários sobre o atual atendimento.

Os líderes comunitários apresentaram sugestões para análise da EPTC. Ficou definida para a próxima sexta-feira uma reunião técnica, com a participação de uma comissão representativa da comunidade, para avaliações e estudos sobre a necessidade de ajustes.

O novo sistema de atendimento do transporte coletivo da Restinga, após as reivindicações e tratativas com a comunidade, teve prosseguimento a partir do pleno funcionamento em 16 de julho, do novo terminal, localizado na Av. Nilo Wülff (Restinga Nova). Ele acolheu as linhas R10, 314/A14, 110, 210, 216, R16, além de duas alimentadoras com circulação gratuita naquela região.

O objetivo foi de melhorar o atendimento aos moradores da Restinga Velha, através de uma operação integrada de linhas com terminal concentrado na Rua Tobago, inclusive a linha R3, que possuía terminal na Rua Luiz Francisco Zanella. Uma alimentadora, igualmente com transporte gratuito, facilita o uso das linhas radiais.

RESTINGA NOVA – As novas linhas alimentadoras gratuitas têm a função de garantir atendimento interno nos trechos suprimidos dos itinerários anteriores. Essa nova forma de atendimento – concentração das linhas no terminal e criação das alimentadoras – busca proporcionar aos usuários, além da redução no tempo das viagens, também a facilidade

na utilização dos diferentes eixos de interesse (Cavallhada, Tristeza e Glória).

Além disso, o novo terminal garante um local mais apropriado aos embarques e conexões entre as diversas linhas. Proporciona, também, um espaço personalizado aos passageiros com interesse no serviço de integração (transbordo).

RESTINGA VELHA – O terminal da rua Tobago recebeu nova plataforma, com piso elevado e abrigos, melhorando as condições de embarque e desembarque. A Linha R4 tem viagens ao longo do dia, até o final do pico da tarde, de forma intercalada com a Linha 211. A Linha 111 deixa de ir até o Centro, passando a ter o final de linha na Av. Loureiro da Silva, igual à Linha 110.

As linhas da Restinga Velha contam com seis carros novos, de maior capacidade, aumentando o número de assentos e também o conforto nas viagens.

O projeto da mudança foi amplamente debatido com a comunidade, através da Comissão de Transportes, do Centro de Atendimento Regional da Restinga (CAR Restinga) e demais entidades representativas da região.

Divulgação / PMPA



Na próxima sexta-feira, uma nova reunião entre prefeitura e lideranças comunitárias vão avaliar a necessidade de ajustes

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum debate

maus-tratos a cavalos

A reunião mensal do Fórum do Bem-Estar dos Animais realizada segunda-feira teve suas discussões centralizadas na questão dos maus-tratos a cavalos utilizados no recolhimento de lixo urbano. Promovida pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara, a reunião teve a presença de representantes de ONGs e de entidades que congregam condutores de carroças e papeleiros. Também participaram a Smam e a EPTC.

O titular da Smam lembrou que uma das alternativas para minimizar a questão do lixo seria aumentar o número de galpões de triagem. “Isso também reduz a utilização de carroças e, conseqüentemente, os maus-tratos a cavalos.” A EPTC salientou que a fiscalização não cobre casos de maus-tratos a animais. “Os azuizinhos cuidam apenas do excesso lateral em carroças e de menores conduzindo esses veículos”, explicou o representante da EPTC.

Na reunião os vereadores sugeriram como alternativa à questão do trânsito de carroças o aumento da coleta seletiva e a aplicação de multas a quem não cumprir a determinação. Lembraram que tramita na Câmara proposta estabelecendo prazo de oito anos para a erradicação de carroças em Porto Alegre.

Ramon Fernandes / CMPA



Reunião tratou de carroças e cavalos

Refis municipal passa na CCJ

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem projeto que cria o programa de Recuperação de Créditos do Município (Refis). O projeto estabelece incentivos à recuperação de créditos relativos a fatos geradores ocorridos até dezembro de 2003. A adesão ao programa se dará mediante requerimento de pessoa física com a possibilidade de pagamento em até 60 parcelas mensais e consecutivas. A matéria será apreciada agora pelo plenário.

Cefor aprova parecer do Plurianual

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) aprovou por unanimidade ontem o parecer sobre o projeto do Executivo que propõe o Plano Plurianual (PPA) 2006-2009 para o Município. O projeto estará na pauta de votação amanhã. Conforme a relatora do PPA, o plano deve ser considerado um instrumento de médio prazo, elaborado de forma estratégica pelo Executivo, que se destina a estabelecer diretrizes, objetivos e metas quanto à realização de despesas de capital e outras delas decorrentes.

Presidente participa de lançamento do Pró-Guaíba II

O presidente do Legislativo Municipal participou ontem, na Assembléia Legislativa, do lançamento do Pró-Guaíba II. A proposta tem o objetivo de promover a recuperação e o gerenciamento da região hidrográfica do Guaíba. O programa está dividido em quatro módulos e abrange nove bacias: Vacaria/Vacaria-Mirim, Pardo, Lago Guaíba, Alto Jacuí, Baixo Jacuí, Taquari-Antas, Caí, Sinos e Gravataí. O Pró-Guaíba é executado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.